



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Segunda-Feira, 29 de Maio de 2023 - Edição nº 460

SUMÁRIO

- COMUNICADO - Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2023 - Análise de Documentação e Realização de Entrevista.
- DECRETO 011: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 14,000.00 ///QUATORZE MIL REAIS/// e dá outras providências."
- DECRETO 012: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 46,000.00 ///QUARENTA E SEIS MIL REAIS/// e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 1F9FE3629C-E407EAE6F3-75815B5ED2-0C08E11780



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

COMUNICADO

Processo Seletivo Simplificado - Análise de Documentação e Realização de Entrevista
Ref.: Edital 001/2023

Prezados(as) candidatos(as),

Comunicamos que, conforme estabelecido pelo Edital nº 001/2023, que promove vagas temporárias para atender às necessidades de profissionais odontólogos, enfermeiros e fisioterapeutas para atuação na área de saúde do município de Bom Jesus da Serra - Bahia, será realizada a fase de Análise de Documentação e Realização de Entrevista para o Processo Seletivo Simplificado. Esta etapa é de caráter eliminatório e classificatório.

Data e Horário: A determinada etapa adotada no dia 30/05/2023, com início previsto para as 08h00. Solicitamos que todos os candidatos cheguem com antecedência, a fim de evitar atrasos e garantir a organização do processo seletivo.

Local: O local para a realização da Análise de Documentação e da Entrevista é a Secretaria de Saúde, situada na Rua Dionésio Gomes Moreno, s/n, bairro Alvorada. Pedimos aos participantes que fiquem atentos ao endereço mencionado e tomem como devidas providências para comparecerem ao local designado.

Agradecemos a participação de todos e desejamos sucesso nesta etapa do Processo Seletivo Simplificado.

Atenciosamente,

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

Elenildo Moreira de Araújo
Secretário de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 011

Maio / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 14.000,00 ///QUATORZE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 259,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO

NC : 05260001 10.000,00

449052-1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

NC : 05260002 4.000,00

Soma da Unidade: 14.000,00

Total: 14.000,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

339039-1500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 05260001 10.000,00

339048-1600.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA

NC : 05260002 4.000,00

Soma da Unidade: 14.000,00

Total: 14.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 26 de Maio de 2023


JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 012

Maio / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 46.000,00 ///QUARENTA E SEIS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 259,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS		
2047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS		
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 05290003	8.000,00
	Soma da Unidade:	8.000,00
21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
339036-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05290004	25.000,00
	Soma da Unidade:	25.000,00
23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2029 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		
339030-1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05290002	8.000,00
2030 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
339039-1553.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05290001	5.000,00
	Soma da Unidade:	13.000,00
	Total:	46.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
339036-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05290002	8.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05290003	8.000,00
2024 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339036-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05290004	25.000,00
	Soma da Unidade:	41.000,00
23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS		
339092-1500.1001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 05290001	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
	Total:	46.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 29 de Maio de 2023

JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO